



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderelo, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 105/2020

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.077/2019 de 11/10/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional por:

Excesso de Arrecadação: na importância de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, **FONTE 344**, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 04 de Junho de 2020.


JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2020
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 1101 - Decreto nº 105/2020 de 04/06/2020		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 1027 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1077	2019
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação		63.000,00	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação		0,00	63.000,00
Despesa				
06 SECRETARIA DE SAÚDE				
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Acréscimo		27.000,00
10.301.0601.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
2141	00344 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		
06 SECRETARIA DE SAÚDE				
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Acréscimo		36.000,00
10.301.0601.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
2161	00344 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	63.000,00	0,00 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	63.000,00 #

PUBLICAÇÃO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGO ALTO DO IGUAÇU
AV. PÉROLA BRANCA, 191 FONE: (041) 3455-1400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 033
DATA: 03/06/2020
Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Espigo Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 730, de 25/10/2019,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Espigo Alto do Iguaçu para as seguintes finalidades: em 2020 no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta e zero mil reais) nas dotações indicadas na forma do anexo a este Decreto...

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 03 DE JUNHO DE 2020
HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

Município de Espigo Alto do Iguaçu - 2020
Relatório de alocação orçamentária por crédito, fonte de crédito adicional e operação

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigo Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

DECRETO Nº 032
DATA: 03/06/2020
Súmula: Prorroga a execução de conta de prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática no Município de Espigo Alto do Iguaçu, e de outras providências
O PRESETO MUNICIPAL DE ESPÍGO ALTO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas, DECRETA:

Quadro nº 01
Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigo Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigo Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

AVISO DE RESULTADO DE ADMNICIAÇÃO
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020/PMEAI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PECAS MECANICAS NOVAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REPARAÇÃO DE MICRO-ONDA, OVEN, CAMINHÃO, CAMIONETE E TRATOR DE TRATORIA PARA FORTALEÇA A CONFORME NECESSIDADE.

DECRETO Nº 033
DATA: 03/06/2020
Súmula: Prorroga a execução de conta de prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática no Município de Espigo Alto do Iguaçu, e de outras providências

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigo Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020/PMEAI

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigo Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020
AVISO DE RESULTADO DE ADMNICIAÇÃO

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020/PMEAI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSAS PECAS E SERVIÇOS DE AUTO-ELÉTRICA PARA REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 866, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epígrafe, apresentando a(s) vencedor(es) pelo critério menor preço global por lote.

PROPOSTOR VENCEDOR LOTES VALOR TOTAL
Z.A. SHEFFER & CIA LIDA - ME 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 39.000,00
CLAUDIO GIERMEYER & CIA LIDA - ME 02, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 79.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigo Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020/PMEAI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MATERIAIS PERMANENTE - diversos, com recursos oriundos do Programa de Qualificação de Agentes de Vigilância em Saúde - VIGILASUS 2019, através da Secretaria Municipal de Saúde de Espigo Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, conforme constante do anexo I do presente edital.
A proposta será recebida até as 08h00 horas do dia 23/06/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigo Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020
EXTRATO DE ADJUTIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 063/2020/PMEAI
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPÍGO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: HONOR CONÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigo Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020
EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 064/2020/PMEAI
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPÍGO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: HONOR CONÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - EPP

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
RUA DAS CARMÊS, 920 - CENTRO - CEP: 85.345-000
CNPJ Nº 08.183.000/0001 - Fone/Fax: (041) 3641-1010
DECRETO Nº 042/2020
DE 03 de junho de 2020.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
RUA DAS CARMÊS, 920 - CENTRO - CEP: 85.345-000
CNPJ Nº 08.183.000/0001 - Fone/Fax: (041) 3641-1010
DECRETO Nº 41/2020
DE 29 de maio de 2020.

EMENTA: Dispõe sobre a desafetação de área cedida ao Município através de cessão de direitos de uso real e de outras providências.
A Senhora MARINEZ BALDIN CROTTI, Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais:

CONSIDERANDO que o Município de Porto Barreiro possui a posse direta de 500,00 m² (quinhentos metros quadrados) de um imóvel rural localizado no Quilombo em 64, do Bloco 09, do imóvel denominado Fazenda Lavareiras, junto a localidade de Lima Gonçalves, Município de Porto Barreiro/PR, de matrícula atual n.º 25.743, do Cartório de Registro de Imóveis local.
CONSIDERANDO que o imóvel acima descrito foi cedido ao Município pelos proprietários objetivando o abastecimento hídrico comunitário para magro agrário.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
RUA DAS CARMÊS, 920 - CENTRO - CEP: 85.345-000
CNPJ Nº 08.183.000/0001 - Fone/Fax: (041) 3641-1010
DECRETO Nº 042/2020
DE 03 de junho de 2020.

CONSIDERANDO que a Constituição de 1988 concede plena autonomia ao Município (art. 18), assim explicitada por Heley Lopes Meireles: "a autonomia administrativa confere ao Município a faculdade de organizar e prover seus serviços públicos locais, para a satisfação das necessidades coletivas e pleno atendimento dos municípios, no exercício dos direitos individuais, e no desempenho das atividades de cada cidadão".
CONSIDERANDO que a propriedade do imóvel não se trata de patrimônio público de uso comum, mas propriedade particular, não sendo atualmente destinada à finalidade originária da cessão de direito de uso real, restando que a cessão ocorreu a título gratuito, ou seja, sem qualquer ônus à Administração Pública.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
RUA DAS CARMÊS, 920 - CENTRO - CEP: 85.345-000
CNPJ Nº 08.183.000/0001 - Fone/Fax: (041) 3641-1010
DECRETO Nº 042/2020
DE 03 de junho de 2020.

EMENTA: Declara estado de calamidade pública no município de Porto Barreiro/PR, em virtude dos problemas de saúde pública e econômicos gerados pelo surtimento de pandemia decorrente do coronavírus SARS-CoV-2.
A Senhora MARINEZ BALDIN CROTTI, Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
RUA DAS CARMÊS, 920 - CENTRO - CEP: 85.345-000
CNPJ Nº 08.183.000/0001 - Fone/Fax: (041) 3641-1010
DECRETO Nº 042/2020
DE 03 de junho de 2020.

Prefeitura do Município de Castigalia
ESTADO DO PARANÁ
RUA DO COMÉRCIO, 170 - CENTRO - CEP: 81.020-000
FONE: (041) 3456-0001 - FAX: (041) 3456-0002
DECRETO Nº 103/2020
Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Castigalia - PR.

O Prefeito Municipal de Castigalia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.072/2019 de 11/12/2019
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no orçamento pelo Município de Castigalia/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional por

Quadro de alocação orçamentária por crédito, fonte de crédito adicional e operação

Município de Castigalia - 2020
Relatório de alocação orçamentária por crédito, fonte de crédito adicional e operação

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigo Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigo Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigo Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigo Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTIGALIA
ESTADO DO PARANÁ
RUA DO COMÉRCIO, 170 - CENTRO - CEP: 81.020-000
FONE: (041) 3456-0001 - FAX: (041) 3456-0002
DECRETO Nº 103/2020
Súmula: Exonerar Servidora que menciona conforme sentença judicial proferida nos autos nº 000160-88/2019, R. 0,0000.